

Exmo. Senhor  
Eng. José Élio Ventura  
Diretor Regional da Agricultura  
Vinha Brava  
9700-861 Angra do Heroísmo

V. referência:  
SAI-DRAg/2018/1690/JPM  
Proc. 118.04.01

Data:  
03-10-2018

Nossa referência:  
11F/2019

Data:  
11-06-2019

**Assunto: Licenciamento Ambiental – Alteração substancial**

Exmos. Senhores,

Vimos, deste modo, entregar os elementos referentes ao pedido de Licença Ambiental para a instalação de Suinicultura da empresa Provípor, instruído nos termos do Decreto Legislativo Regional 30/2010/A, de 15 de Novembro.

Para o efeito entregamos 7 exemplares em suporte informático acompanhado de 5 exemplares em papel de toda a documentação (incluindo o Estudo de Impacte Ambiental e Projeto) de acordo com as instruções recebidas.

Melhores cumprimentos

**PROVIPOR, LDA**  
Prod. Alimentos para Animais  
A Gerência

